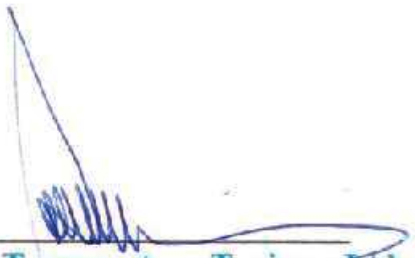


LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS - ISENTA A INCIDÊNCIA DE ISS
CONFORME A LEI COMPLEMENTAR N. 116/2003 - SANCIONADA EM 31/07/2003

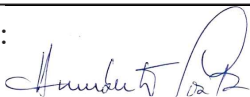
R E C I B O R\$ 10.000,00

Recebemos do Sr. Humberto Sérgio Costa Lima, CPF nº 152.884.554-49, com end. a Av. Domingos Ferreira nº 2391 sala 704, Boa Viagem, Recife/PE, a importância supra de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente à locação de veículo Comander/JEEP, ano/modelo 2024/2025 de placa SOC-1H82, no período de 01.08 a 31.08.2024, conforme fatura nº 18.691, pelo que damos plena e geral quitação.

Recife, 29 de agosto de 2024


ABS Transportes e Turismo Ltda
Armindo Correia de Araújo
Administrador

Aceite:


Humberto Sérgio C. Lima
Nome/Assinatura

29 / 08 / 2024
Data

10:15
Hora